

**1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES
SIMPLES DA
RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO:

Nº da Emissão	1^a
Nº de Séries	Única
Agente Fiduciário	Mauricio da Costa Ribeiro
Coordenador Líder	Banco Bradesco BBI S.A.
Banco Mandatário	Itaú Unibanco S.A.
Instituição Depositária ou Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Montante da Emissão	R\$ 817.386.944,00
Destinação dos Recursos	Os recursos captados pela Emissora por meio da Oferta foram destinados à satisfação de obrigações financeiras da Emissora.
Publicações	Diário Oficial do Estado de São Paulo, O Dia, Valor Econômico e Jornal Cruzeiro do Sul
Status (adimplência / inadimplência financeira)	Adimplente.

CARACTERÍSTICAS DA SÉRIE:

Volume (Data de Emissão)	R\$ 817.386.944,00
Valor Nominal Unitário (Data de Emissão)	R\$ 1.021.733,68
Preço Unitário (06.06.2013)	R\$ 1.072.558,64000000
Quantidade de Debêntures	800
Data de Emissão	13/12/2010
Data de Vencimento	28/08/2013
Forma	Escritural
Registro CVM:	DISPENSA ICVM 476/09 em 17/12/2010
Código ISIN	BRVIALDBS003
Código do ativo	VIAL11
Negociação	SDT, SND e CETIP
Conversibilidade	Não Conversível
Atualização Monetária	CDI
Garantia(s)	Fiança da CCR S.A.
Repactuação	Repactuada em 26/02/2013 para prorrogação do prazo de vencimento

REMUNERAÇÃO:

Juros Remuneratórios	116,5% da Taxa DI
Base de Cálculo	252
Periodicidade do Pagamento dos Juros	Parcela única na data de vencimento
Amortização	O Valor Nominal das Debêntures será amortizado integralmente na Data de Vencimento
Início do Período	13/12/2010
Término do Período	28/08/2013
PU na Data de Emissão	R\$ 1.021.733,68

PRÊMIO:

Não há prêmio.

RATING:

A Emissão não possui Rating.

POSIÇÃO DAS DEBENTURES EM 06.06.2013:

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
800	00	00	00	00	800

PAGAMENTOS REALIZADOS EM 2013:

Evento	Data	Valor
Amortização	06/06/2013	R\$ 1.000.000,00000000
Juros	06/06/2013	R\$ 72.558,64000000

COVENANTS:

Não se aplica.

VENCIMENTO ANTECIPADO:

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos da Escritura de Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado na Escritura de Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão.

AVISOS AOS DEBENTURISTAS:

Não foram realizados Avisos aos Debenturistas.

ASSEMBLÉIAS GERAIS DE DEBENTURISTAS:

AGD realizada em 26 de fevereiro de 2013

ORDEM DO DIA: (i) Aprovar a extensão do prazo de vencimento das Debêntures e consequentes alterações no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Subordinada, Com Garantia Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Rodovias Integradas do Oeste S.A. (sucessora legal da Vialco Concessões Rodoviárias SPE S.A.)” (“Escritura de Emissão”); e (ii) autorizar a assinatura pelo Agente Fiduciário do Instrumento Particular de Quarto Aditamento à Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Subordinada com Garantia Adicional, para Distribuição Pública com Esforços restritos de Colocação, da Rodovias Integradas do Oeste S.A. (sucessora legal da Vialco Concessões Rodoviárias SPE S.A.) (“Quarto Aditamento”), o qual se encontra no Anexo A à presente Ata. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, foi verificado o quórum para instalação e deliberação, sendo ambos devida e legalmente atingidos. Isto posto, os Debenturistas presentes, pela unanimidade de votos, tomaram as seguintes deliberações: I. Alterar a data de vencimento final das Debêntures de 28 de fevereiro de 2013 para 28 de agosto de 2013. Para tanto, resolvem alterar a cláusula 4.1.4.1 da Escritura de Emissão, a qual passará a vigorar, a partir da assinatura do Quarto Aditamento, com a seguinte redação: “4.1.4.1 O vencimento final das Debêntures ocorrerá em 28 de agosto de 2013 (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado previstas na Cláusula 5.3 abaixo. Na ocasião do vencimento, a Emissora obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures que ainda estejam em circulação pelo saldo de seu Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos (conforme definidos abaixo), calculados na forma prevista nesta Escritura.” II. Autorizar a assinatura, pelo Agente Fiduciário, do Quarto Aditamento.

AGD realizada em 28 de maio de 2013

ORDEM DO DIA: Aprovar a dispensa, pela Companhia, do atendimento ao prazo de 10 (dez) dias de antecedência para comunicação ao Agente Fiduciário e aos Debenturistas de evento de

Resgate Antecipado Total, conforme estabelecido no item 5.2.1 do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Subordinada, Com Garantia Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Rodovias Integradas do Oeste S.A.” (“Escritura de Emissão”).

DELIBERAÇÕES: Os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures emitidas e em circulação da Emissão, aprovaram dispensar a Companhia da obrigação do atendimento ao prazo de 10 (dez) dias de antecedência para comunicação ao Agente de evento de Resgate Antecipado Total, conforme estabelecido no item 5.2.1 da Escritura de Emissão.

EVENTOS SOCIETÁRIOS

EMISSORA:

AGE realizada em 26 de fevereiro de 2013

Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram: (i) a extensão do prazo de vencimento das Debêntures, de forma a alterar a data de vencimento final das Debêntures de 28 de fevereiro de 2013 para 28 de agosto de 2013; (ii) a assinatura do Quarto Aditamento, o qual versará acerca da extensão do prazo de vencimento das Debêntures referida no item (i) acima e a consequente nova data de pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, à formalização do Quarto Aditamento e a adoção, junto a órgãos governamentais e entidades privadas, das providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nessa Assembleia.

AGO realizada em 30 de abril de 2013:

Por unanimidade de votos dos acionistas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram aprovados após debates e discussões: (i) o Relatório da Administração; o Balanço Patrimonial; a Demonstração do Resultado; a Demonstração dos Resultados Abrangentes; a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; a Demonstração dos Fluxos de Caixa; as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, publicados conforme o item "Convocações e Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes conforme Relatório datado de 27 de fevereiro de 2013; (ii) o orçamento de capital para o exercício de 2013, no valor de R\$ 171.103.000,00 (cento e setenta e um milhões, cento e três mil reais); (iii) que o "Resultado do Exercício" da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, no montante R\$ 39.765.788,16 (trinta e nove milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), tenha a seguinte destinação: (iii.a) constituição de "Reserva Legal", no montante de R\$ 1.988.289,41 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), conforme artigo 193, "caput", da lei 6.404/76; e (iii.b) do valor de R\$ 37.777.498,75 (trinta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), fica consignado que (iii.b.1) tendo em vista a proposta da administração da Companhia, neste ato arquivada na sede da Companhia para os devidos fins, o montante de R\$ 9.444.374,69 (nove milhões, quatrocentos quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) que seria destinado ao pagamento de dividendos obrigatórios, será destinado a conta de "Reserva Especial de Dividendos", de acordo com o artigo 202, §s 4º e 5º da lei 6.404/76 e (iii.b.2) o saldo remanescente de R\$ 28.333.124,06 (vinte e oito milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e vinte e quatro reais e seis centavos) será destinado a conta de "Reserva de Retenção de Lucros", nos termos do artigo 196 da Lei n° 6.404/76, perfazendo o montante total de R\$

72.109.501,01 (setenta e dois milhões, cento e nove mil, quinhentos e um reais e um centavo) para fazer face ao orçamento de capital da Companhia aprovado no item (ii) acima; (iv) reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: MEMBROS TITULARES: (1) Sr. RENATO ALVES VALE, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° M-977.268 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n° 138.054.446-72; (2) Sr. ITALO ROPPA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° 39.541.382-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 404.189.877-34; (3) Sr. MARCUS RODRIGO DE SENNA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n° 171.635-A, inscrito no CPF/MF sob n° 517.890.356-00; e (4) Sr. PAULO YUKIO FUKUZAKI, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n°. 10.194.341 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n°. 073.215.168-65; e respectivos MEMBROS SUPLENTEs: (1) Sr. ARTHUR PIOTFO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 7.599.667-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob 826.027.518-04; (2) Sr. ANTONIO LIKFL\RES DA CUNHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° M-751.190 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n° 414.102,036-20; (3) Sr. LEONARDO COUTO VIANNA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-180.106 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n° 156.835.756-72; e (4) Sr. JOSE BRAZ CIOFFI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n° 38.123/DMG — CREA, inscrito no CPF/MF sob n° 497.932.926-87. Os acionistas indicam como Presidente do Conselho o Sr. Renato Alves Vale, os demais cargos de membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Administração permanecerão vagos. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos para o exercício de 2013, com mandato de 1 (um) ano, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos conforme vier a ser deliberado na próxima Assembleia Geral Ordinária em 2014. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos, declaram ter conhecimento do art. 147 da Lei n°6.404, de 15/12/1976, e alterações posteriores, e, conseqüentemente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. O Presidente da Mesa informou ainda, que os Conselheiros reeleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia; (v) a verba global e anual para remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), não incluídos os valores referentes aos encargos sociais que forem devidos; e (vi) finalmente, foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei 6.404/1976 e pelo artigo 17 do Estatuto Social.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS OCORRIDAS ATÉ 06/06/2013

Dispositivo(s) Alterado(s)	Ato Societário*	Data
N/A	N/A	

*O inteiro teor das deliberações encontra-se disposta no item “EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS”, acima. As informações contidas estão pautadas na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da Escritura de Emissão, incluindo atas fornecidas pela Companhia. O Agente Fiduciário não se responsabiliza pela veracidade, autenticidade e/ou validade da documentação fornecida pela Companhia, nem pela ausência de outras alterações estatutárias não informadas pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA:

Rodovias Integradas do Oeste S.A.

Demonstração de Resultado

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013

(Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

		<u>2013</u>	<u>2012</u>
Receita operacional líquida	20	596.061	484.545
Custos dos serviços prestados			
Custo de construção		(118.962)	(60.628)
Serviços		(76.552)	(85.868)
Custo da outorga		(13.547)	(14.530)
Depreciação e amortização		(71.289)	(63.786)
Custo com pessoal		(20.452)	(14.202)
Provisão de manutenção	18	(19.881)	(21.838)
Materiais, equipamentos e veículos		(2.397)	(2.169)
Outros		(6.255)	(8.215)
		<u>(329.335)</u>	<u>(271.236)</u>
Lucro bruto		<u>266.726</u>	<u>213.309</u>
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas			
Despesas com pessoal		(8.314)	(6.530)
Serviços		(9.564)	(8.166)
Materiais, equipamentos e veículos		(602)	(521)
Depreciação e amortização		(379)	(101)
Outros		(5.676)	(467)
		<u>242.191</u>	<u>197.524</u>
Resultado antes do resultado financeiro		<u>242.191</u>	<u>197.524</u>
Despesas financeiras	21	(130.039)	(143.062)
Receitas financeiras	21	<u>6.129</u>	<u>6.880</u>
Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social		<u>118.281</u>	<u>61.342</u>
Imposto de renda e contribuição social - correntes	9a	(22.083)	(6.436)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	9a	<u>(17.561)</u>	<u>(15.140)</u>
Lucro líquido do exercício		<u><u>78.637</u></u>	<u><u>39.766</u></u>
Lucro líquido por ação (em reais - R\$)		<u><u>0,3832</u></u>	<u><u>0,1938</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balanco Patrimonial

Ativo		2013	2012
Circulante	Nota		
Caixas e equivalentes de caixa	6	49.049	76.696
Contas a receber	7	1.111	2.529
Contas a receber - partes relacionadas	10	32.405	29.884
Impostos a recuperar	8	46	4.279
Despesas antecipadas		1.435	1.392
Outros créditos		414	3.548
Total do ativo circulante		84.460	118.328
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Impostos a recuperar	8	105	105
Depósitos judiciais		79	88
Conta reserva		589	562
		773	755
Imobilizado	11	37.625	24.352
Intangível	12	1.677.771	1.617.194
Total do ativo não circulante		1.716.169	1.642.301
Total do ativo		1.800.629	1.760.629

Balanco Patrimonial (Continuação)

Passivo		2013	2012
Circulante	Nota		
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil	13	7.138	21.186
Debêntures	14	24.520	844.615
Fornecedores		20.663	15.350
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	10	5.059	6.009
Obrigações sociais e trabalhistas		6.143	4.530
Impostos e contribuições a recolher	15a	9.013	11.811
Impostos e contribuições parcelados	15b	75	1.142
Obrigações com o poder concedente	24	784	21.951
Provisão de manutenção	18	55.998	34.459
Comissões a pagar		8.287	6.210
Outras contas a pagar		1.008	1.085
Total do passivo circulante		138.688	968.348
Não circulante			
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil	13	24.343	31.382
Debêntures	14	1.198.600	399.170
Impostos e contribuições parcelados	15b	709	740
Provisão de manutenção	18	16.459	35.457
Passivo fiscal diferido	9b	47.236	29.675
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	16	1.720	1.620
Total do passivo não circulante		1.289.067	498.044
Patrimônio líquido			
Capital social	19a	205.225	205.225
Reserva de lucros		167.649	89.012
Total do patrimônio líquido		372.874	294.237
Total do passivo e patrimônio líquido		1.800.629	1.760.629

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

Tendo em vista o resgate antecipado das Debêntures realizado em 06/06/2013, bem como a inexistência de *Covenants* financeiros, não se faz necessário tecer comentários sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 2013.

***Para uma análise econômica e financeira mais profunda, recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes.*

RELAÇÃO DE BENS E VALORES EM GARANTIA

Não foram entregues bens e valores à sua administração.

ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:

De acordo com a documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da Escritura de Emissão, a Companhia e a Fiadora encontravam-se adimplentes com as obrigações pactuadas na Escritura de Emissão e nos seus Aditivos, inclusive no que se refere à destinação dos recursos até a data do resgate antecipado total das Debêntures. O Agente Fiduciário não se responsabiliza pela veracidade, autenticidade e/ou validade da documentação fornecida pela Companhia.

ACOMPANHAMENTO DAS GARANTIAS:

As Debêntures contavam com a fiança CCR S.A.

DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

O Agente Fiduciário declara que **(i)** se encontra plenamente apto a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão de debêntures a que se refere o presente relatório; **(ii)** não tomou conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na prestação das informações obrigatórias pela Companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na Escritura de Emissão de Debêntures; e **(iii)** não foram entregues bens e valores à sua administração.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da Escritura de Emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora, não havendo o Agente Fiduciário efetuado nenhuma diligência ou verificação quanto à autenticidade das informações apresentadas. Vale ressaltar também, que o Agente Fiduciário não realizou nenhuma investigação independente para verificação da autenticidade ou completude das informações por ele recebidas nos termos da Escritura de Emissão.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debêntures.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO CVM Nº 28/83, BEM COMO POR ANALOGIA AOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO § 1º DO ARTIGO 68 DA LEI Nº 6.404/76:

Alínea "a" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Eventual omissão ou inverdade, de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia"	Verificar item específico no relatório
Alínea "b" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Alterações estatutárias ocorridas no período"	As debêntures foram integralmente resgatadas em 06/06/2013, e até referida data não ocorreram estatutárias.
Alínea "c" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Comentários sobre as demonstrações financeiras da companhia, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa"	As debêntures foram integralmente resgatadas em 06/06/2013, desta forma não houve necessidade de comentários sobre as demonstrações financeiras da companhia.
Alínea "d" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado"	Informações dispostas acima, no quadro POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES EM 06.06.2013.
Alínea "e" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros das debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora"	Informação disposta no item específico deste relatório.
Alínea "f" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Constituição e aplicações do fundo de amortização de debêntures, quando for o caso"	Não há fundo de amortização das debêntures.
Alínea "g" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora"	Informação acima, no item Destinação de Recursos.
Alínea "h" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 - Relação dos bens e valores entregues à sua administração:	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Alínea "i" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão"	Informações dispostas no presente relatório.
Alínea "j" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures"	As debêntures da presente emissão eram da espécie subordinada com garantia adicional fidejussória.
Alínea "k" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário"	Declaração acima.

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

2ª. EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2013

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2014.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª. Emissão Pública de Debêntures da RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Companhia Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

Características da Emissora

- Denominação Social: RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.
- CNPJ/MF: 03.497.792/0001-40
- Atividades: realizar, sob o regime de concessão, a administração e a exploração do Sistema Rodoviário do Estado de São Paulo, constituído pelo conjunto de pistas de rolamentos, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos contidos na malha rodoviária, compreendendo os seguintes trechos: I - SP-127 - do km 105+900m, em Tatuí, até o km 213+500m, em Capão Bonito; II - SP-255 - do km 237+770m, em Avaré, até o km 288+190m, em Itaipú; III - SP-258 - do km 222+800m, em Capão Bonito, até o km 342+670m, em Itararé, na divisa com o Estado do Paraná; IV - SP-270 - do km 115+500m, em Araçoiaba da Serra, até o km 168+210m, em Itapetininga; V - SP-280 - do km 129+600m, em Tatuí, até o km 315+034m, em Espírito Santo do Turvo, podendo praticar os atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, na conformidade do Termo do Contrato de Concessão celebrado em 10 de fevereiro de 2000, com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - D.E.R./SP, em decorrência da Concorrência Internacional nº 020/CIC/98 relativa ao denominado Lote 20, da Malha Rodoviária Estadual (“Contrato de Concessão”).

Características da Emissão

- Data de Emissão: 05/07/2012
- Data de Vencimento: 05/07/2016
- Banco Escriturador: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Banco Mandatário: Itaú Unibanco S.A.
- Código CETIP/ISIN: VIAL12/ BRVIALDBS011
- Coordenador Líder: BB-BI Banco de Investimento S.A.

- Destinação dos Recursos: Os recursos captados pela Emissora por meio da Oferta destinam-se ao refinanciamento de parte do endividamento da Emissora, incluindo juros e eventuais encargos nos termos das debêntures de sua 1ª. Emissão e principal, juros e eventuais encargos nos termos das cédulas de crédito bancário emitidas em favor de Banco Bradesco S.A., Banco Itaú BBA S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A., bem como à recomposição do seu caixa.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.
 2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.
 3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- A Empresa
 - ➔ Atividade Principal: 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
 - ➔ Situação da Empresa: ativa;
 - ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
 - ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- ➔ Liquidez Geral: de 0,08 em 2012 para 0,06 em 2013;
- ➔ Liquidez Corrente: de 0,12 em 2012 para 0,61 em 2013;
- ➔ Liquidez Seca: de 0,12 em 2012 para 0,61 em 2013;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,28 em 2012 para 0,33 em 2013.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 23,6% de 2012 para 2013. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido variou de 498% em 2012 para 383% em 2013. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido variou de 558% em 2012 para 460% em 2013. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 158,8% de 2012 para 2013, e uma redução no índice de endividamento de 4,8% de 2012 para 2013.

- **Resultados**

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,00
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 109,30% do DI
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2013):

Juros:

07/01/2013 – R\$ 396,597000

05/07/2013 – R\$ 380,008199

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

Quantidade em circulação: 40.000

Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 40.000

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória.

As Debêntures contam com a seguinte garantia: (i) Fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. **Existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da emissora em que tenha atuado como agente fiduciário no período, bem como os seguintes dados sobre tais emissões:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) denominação da companhia ofertante: **ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.**

- Emissão: 2ª.
- valor da emissão: R\$ 639.450.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 8.294; (ii) 2ª. Série: 7.845; e (iii) 3ª. Série: 47.806;
- espécie: quirografária com garantia fidejussória;
- prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/06/2017; (ii) 2ª. Série: 15/06/2019; e (iii) 3ª. Série: 15/06/2022;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por Construtora Andrade Gutierrez S.A.;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

→ **CANT12 - 1ª Série:**

Juros:

17/06/2013 – R\$ 397,810420

16/12/2013 – R\$ 497,494929

→ CANT22 - 2ª. Série:

Juros:

17/06/2013 – R\$ 409,343779

16/12/2013 – R\$ 509,707200

→ CANT32 - 3ª. Série:

Juros:

17/06/2013 – R\$ 654,927007

(ii) denominação da companhia ofertante: **ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.**

- Emissão: 3ª.
- valor da emissão: R\$ 180.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: 18.000;
- espécie: quirografária;
- prazo de vencimento das debêntures: 15/01/2015;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(iii) denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 6ª.
- valor da emissão: R\$ 520.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: 52.000;
- espécie: quirografária;
- prazo de vencimento das debêntures: 25/04/2016;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

Juros:

25/10/2013 – R\$ 429,373500

(iv) denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 7ª.
- valor da emissão: R\$ 200.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. série: 10.000; e (ii) 2ª. série: 10.000;

- espécie: quirografia;
 - prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. série: 15/10/2015; e (ii) 2ª. série: 15/10/2016;
 - tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
 - eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.
- (v) denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.** (atual denominação social da CONCESSIONARIA TRANSOLIMPICA S.A.)
- Emissão: 1ª.
 - valor da emissão: R\$ 190.000.000,00;
 - quantidade de debêntures emitidas: 19.000;
 - espécie: quirografia;
 - prazo de vencimento das debêntures: 03/05/2014;
 - tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
 - eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.
- (vi) denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.**
- Emissão: 4ª.
 - valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;
 - quantidade de debêntures emitidas: 75.000;
 - espécie: subordinada. As debêntures passarão automaticamente a ser da espécie quirografia, na data em que ocorrerem (a) a amortização integral do saldo remanescente das debêntures da Primeira Emissão e (b) o resgate antecipado das debêntures em circulação da Segunda Emissão, devendo a Emissora notificar o Agente Fiduciário da ocorrência dos eventos previstos nos itens (a) e (b);
 - prazo de vencimento das debêntures: 28/05/2017;
 - tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
 - eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
Amortização:
28/05/2013 – R\$ 588,240000

28/08/2013 – R\$ 588,240000

28/11/2013 – R\$ 588,240000

Juros:

28/05/2013 – R\$ 181,446500

28/08/2013 – R\$ 203,686109

28/11/2013 – R\$ 215,549593

(vii) denominação da companhia ofertante: CONCESSIONARIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S/A;

- Emissão: 1ª.
- valor da emissão: R\$ 510.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: (I) 1ª. Série: 9.800; (ii) 2ª. Série: 9.800; e (iii) 3ª. Série: 31.400;
- espécie: com garantia real;
- prazo de vencimento das debêntures: 01/04/2014;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Garantia Compartilhada: Penhor de bens e garantias, firmado entre a Emissora, a Companhia de Concessões Rodoviárias (CCR), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em nome próprio e na qualidade mandatário do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., do Banco ABN AMRO Real S.A., sucessor do Banco Sudameris Brasil S.A, e do Banco Bradesco S.A., e do Banco Itaú S.A. (na qualidade de depositário), e a Pentágono S.A. DTVM., sendo R\$ 1.100.000.000,00 a parcela de compartilhamento de garantias pelos Debenturistas; e (ii) Garantia Compartilhada: Cessão de Créditos e outras Avenças, firmado entre a Emissora, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (na qualidade mandatário do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., Banco Sudameris Brasil S.A, e do Banco Bradesco S.A.), e a Pentágono S.A. DTVM;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

→ ANHB11 – 1ª Série:

Amortização:

01/04/2013 – R\$ 2.541,064151

Juros:

01/04/2013 – R\$ 532,859561

→ ANHB21 – 2ª. Série:

- Vencimento:

Principal:

01/10/2913 – R\$ 3.136,813820

Juros:

01/10/2013 – R\$ 332,677063

→ ANHB31 – 3ª. Série: vencimento em 02/04/2012.

(viii) denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONARIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S/A;**

- Emissão: 4ª.
- valor da emissão: R\$ 1.100.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 965.000; e (ii) 2ª. Série: 135.000;
- espécie: quirografária;
- prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/09/2017; e (ii) 2ª. Série: 15/10/2017;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

→ ANHB14 - 1ª. Série:

Juros:

17/06/2013 – R\$ 49,124439

16/09/2013 – R\$ 22,334820

16/12/2013 – R\$ 24,752729

→ ANHB24 - 2ª. Série:

Juros:

15/04/2013 – R\$ 13,082680

15/10/2013 – R\$ 14,570028

(ix) denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONARIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S/A;**

- Emissão: 5ª.
- valor da emissão: R\$ 450.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: 450.000;
- espécie: quirografária;
- prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2018;

- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(x) denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A;**

- Emissão: 2ª.
- valor da emissão: R\$ 2.000.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. série: 50.000; (ii) 2ª. série: 55.000 e (iii) 3ª. série: 75.000;
- espécie: (i) 1ª e 2ª séries: quirografária com garantia adicional fidejussória; (ii) 3ª espécie: subordinada, com garantia adicional fidejussória, sujeitas a convolação para espécie quirografária;
- prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª série: 05/05/2014; (ii) 2ª série: 05/05/2015; (iii) 3ª série: 05/05/2016;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por a) CCR S.A.; b) Encalco Construções Ltda.; c) Alberto Bagdade; e d) Mario Múcio Eugênio Damha;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

→ CROD12 - 1ª. Série:

Juros:

06/05/2013 – R\$ 367,451400

05/11/2013 – R\$ 456,183699

→ CROD22 - 2ª. Série:

Juros:

06/05/2013 – R\$ 373,619199

05/11/2013 – R\$ 463,873600

→ CROD32 - 3ª. Série:

Juros:

06/05/2013 – R\$ 377,047300

05/11/2013 – R\$ 468,148300

(xi) denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONARIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.**

- Emissão: 2ª.
- valor da emissão: R\$ 350.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 300; e (ii) 2ª. Série: 200;
- espécie: (i) 1ª. Série: com garantia flutuante; e (ii) 2ª. Série: subordinada;
- prazo de vencimento das debêntures (de ambas as séries): 28/10/2025;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

→ NDUT12 - 1ª. Série:

Amortização:

29/04/2013 – R\$ 142.800,000000

28/10/2013 – R\$ 142.800,000000

Juros:

29/04/2013 – R\$ 31.858,995219

28/10/2013 – R\$ 32.151,079064

→ NDUT22 - 2ª. Série:

Amortização:

29/04/2013 – R\$ 142.800,000000

28/10/2013 – R\$ 142.800,000000

Juros:

29/04/2013 – R\$ 32.446,314372

28/10/2013 – R\$ 32.746,038528

(xii) denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONARIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.**

- Emissão: 3ª.
- valor da emissão: R\$ 350.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: 35.000;
- espécie: quirografia;
- prazo de vencimento das debêntures: 05/12/2015;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;

- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

Amortização:

05/06/2013 – R\$ 1.666,000000

05/12/2013 – R\$ 1.666,000000

Juros:

05/06/2013 – R\$ 356,964500

05/12/2013 – R\$ 382,243827

- (xiii) denominação da companhia ofertante: **RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S/A;**

- Emissão: 1ª.
- valor da emissão: R\$ 140.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: 140;
- espécie: Subordinada;
- prazo de vencimento das debênture: 01/02/2015;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: Não aplicável;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

→ Amortização:

02/01/2013 – R\$ 27.027,000000

→ Juros:

02/01/2013 – R\$ 4.810,200197

→ Resgate Total Antecipado

Principal:

30/01/2013 – R\$ 675.676,000000

Juros:

30/01/2013 – R\$ 4.616,890053

- (xiv) denominação da companhia ofertante: **RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.**

- Emissão: 2ª.
- valor da emissão: R\$ 95.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: 9.500;
- espécie: quirografia;
- prazo de vencimento das debênture: 15/01/2018;

- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

Juros:

15/01/2013 – R\$ 57,290500
15/02/2013 – R\$ 63,750600
15/03/2013 – R\$ 60,973500
15/04/2013 – R\$ 61,201799
15/05/2013 – R\$ 66,042799
17/06/2013 – R\$ 71,698799
15/07/2013 – R\$ 67,690300
15/08/2013 – R\$ 82,249100
16/09/2013 – R\$ 81,163399
15/10/2013 – R\$ 80,392600
18/11/2013 – R\$ 92,729300
16/12/2013 – R\$ 82,798100

(xv) denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

- Emissão: 3ª.
- valor da emissão: R\$ 800.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: 80.000;
- espécie: quirografia com garantia adicional fidejussória;
- prazo de vencimento das debêntures: 29/05/2016;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada por CCR S.A.;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

Juros:

29/11/2013 – R\$ 452,504300

(xvi) denominação da companhia ofertante: **RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

- Emissão: 3ª.
- valor da emissão: R\$ 120.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: 12.000;
- espécie: quirografia;
- prazo de vencimento das debêntures: 11/11/2015;

- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balanço patrimonial

em 31 de dezembro de 2013
(Em milhares de Reais)

Ativo		<u>2013</u>	<u>2012</u>
Circulante	Nota		
Caixas e equivalentes de caixa	6	49.049	76.696
Contas a receber	7	1.111	2.529
Contas a receber - partes relacionadas	10	32.405	29.884
Impostos a recuperar	8	46	4.279
Despesas antecipadas		1.435	1.392
Outros créditos		<u>414</u>	<u>3.548</u>
Total do ativo circulante		<u>84.460</u>	<u>118.328</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Impostos a recuperar	8	105	105
Depósitos judiciais		79	88
Conta reserva		<u>589</u>	<u>562</u>
		<u>773</u>	<u>755</u>
Imobilizado	11	37.625	24.352
Intangível	12	<u>1.677.771</u>	<u>1.617.194</u>
Total do ativo não circulante		<u>1.716.169</u>	<u>1.642.301</u>
Total do ativo		<u><u>1.800.629</u></u>	<u><u>1.760.629</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo		2013	2012
Circulante	Nota		
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil	13	7.138	21.186
Debêntures	14	24.520	844.615
Fornecedores		20.663	15.350
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	10	5.059	6.009
Obrigações sociais e trabalhistas		6.143	4.530
Impostos e contribuições a recolher	15a	9.013	11.811
Impostos e contribuições parcelados	15b	75	1.142
Obrigações com o poder concedente	24	784	21.951
Provisão de manutenção	18	55.998	34.459
Comissões a pagar		8.287	6.210
Outras contas a pagar		1.008	1.085
Total do passivo circulante		138.688	968.348
Não circulante			
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil	13	24.343	31.382
Debêntures	14	1.198.600	399.170
Impostos e contribuições parcelados	15b	709	740
Provisão de manutenção	18	16.459	35.457
Passivo fiscal diferido	9b	47.236	29.675
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	16	1.720	1.620
Total do passivo não circulante		1.289.067	498.044
Patrimônio líquido			
Capital social	19a	205.225	205.225
Reserva de lucros		167.649	89.012
Total do patrimônio líquido		372.874	294.237
Total do passivo e patrimônio líquido		1.800.629	1.760.629

Anexo 2

Demonstração do resultado

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013

(Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

		<u>2013</u>	<u>2012</u>
Receita operacional líquida	20	596.061	484.545
Custos dos serviços prestados			
Custo de construção		(118.962)	(60.628)
Serviços		(76.552)	(85.868)
Custo da outorga		(13.547)	(14.530)
Depreciação e amortização		(71.289)	(63.786)
Custo com pessoal		(20.452)	(14.202)
Provisão de manutenção	18	(19.881)	(21.838)
Materiais, equipamentos e veículos		(2.397)	(2.169)
Outros		(6.255)	(8.215)
		<u>(329.335)</u>	<u>(271.236)</u>
Lucro bruto		<u>266.726</u>	<u>213.309</u>
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas			
Despesas com pessoal		(8.314)	(6.530)
Serviços		(9.564)	(8.166)
Materiais, equipamentos e veículos		(602)	(521)
Depreciação e amortização		(379)	(101)
Outros		(5.676)	(467)
		<u>(24.535)</u>	<u>(20.285)</u>
Resultado antes do resultado financeiro		242.191	197.524
Despesas financeiras	21	(130.039)	(143.062)
Receitas financeiras	21	<u>6.129</u>	<u>6.880</u>
Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social		118.281	61.342
Imposto de renda e contribuição social - correntes	9a	(22.083)	(6.436)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	9a	<u>(17.561)</u>	<u>(15.140)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>78.637</u>	<u>39.766</u>
Lucro líquido por ação (em reais - R\$)		<u>0,3832</u>	<u>0,1938</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Rodovias Integradas do Oeste S.A.
Tatui - SP

Introdução

Examinamos as demonstrações financeiras das Rodovias Integradas do Oeste S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das Rodovias Integradas do Oeste S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2014

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

José Roberto P. Carneiro
José Roberto P. Carneiro
Contador
CRC nº 1 SP 109447/O-6

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

3ª. EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2013

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2014.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª. Emissão Pública de Debêntures da RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Companhia Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

Características da Emissora

- Denominação Social: RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.
- CNPJ/MF: 03.497.792/0001-40
- Atividades: realizar, sob o regime de concessão, a administração e a exploração do Sistema Rodoviário do Estado de São Paulo, constituído pelo conjunto de pistas de rolamentos, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos contidos na malha rodoviária, compreendendo os seguintes trechos: I - SP-127 - do km 105+900m, em Tatuí, até o km 213+500m, em Capão Bonito; II - SP-255 - do km 237+770m, em Avaré, até o km 288+190m, em Itaí; III - SP-258 - do km 222+800m, em Capão Bonito, até o km 342+670m, em Itararé, na divisa com o Estado do Paraná; IV - SP-270 - do km 115+500m, em Araçoiaba da Serra, até o km 168+210m, em Itapetininga; V - SP-280 - do km 129+600m, em Tatuí, até o km 315+034m, em Espírito Santo do Turvo, podendo praticar os atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, na conformidade do Termo do Contrato de Concessão celebrado em 10 de fevereiro de 2000, com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - D.E.R./SP, em decorrência da Concorrência Internacional nº 020/CIC/98 relativa ao denominado Lote 20, da Malha Rodoviária Estadual (“Contrato de Concessão”).

Características da Emissão

- Data de Emissão: 29/05/2013
- Data de Vencimento: 29/05/2016
- Banco Escriturador: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Banco Mandatário: Itaú Unibanco S.A.
- Código CETIP/ISIN: RVIO13/ BRVIALDBS029
- Coordenador Líder: BB - Banco de Investimento S.A.

- Destinação dos Recursos: Os recursos captados pela Emissora por meio desta Emissão serão destinados para o resgate antecipado da totalidade das debêntures da 1ª. Emissão de debêntures da Companhia.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.
 2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.
 3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- A Empresa
 - ➔ Atividade Principal: 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
 - ➔ Situação da Empresa: ativa;
 - ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
 - ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.
 - Situação Financeira
 - ➔ Liquidez Geral: de 0,08 em 2012 para 0,06 em 2013;

- ➔ Liquidez Corrente: de 0,12 em 2012 para 0,61 em 2013;
- ➔ Liquidez Seca: de 0,12 em 2012 para 0,61 em 2013;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,28 em 2012 para 0,33 em 2013.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 23,6% de 2012 para 2013. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido variou de 498% em 2012 para 383% em 2013. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido variou de 558% em 2012 para 460% em 2013. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 158,8% de 2012 para 2013, e uma redução no índice de endividamento de 4,8% de 2012 para 2013.

- **Resultados**

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 105,00% do DI
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2013):

Juros:

29/11/2013 – R\$ 452,504300

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

Quantidade em circulação: 80.000
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 80.000

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória.

As Debêntures contam com a seguinte garantia: (i) fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. Existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da emissora em que tenha atuado como agente fiduciário no período, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) denominação da companhia ofertante: **ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.**

- Emissão: 2ª.
- valor da emissão: R\$ 639.450.000.00;
- quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 8.294; (ii) 2ª. Série: 7.845; e (iii) 3ª. Série: 47.806;
- espécie: quirografária com garantia fidejussória;
- prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/06/2017; (ii) 2ª. Série: 15/06/2019; e (iii) 3ª. Série: 15/06/2022;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por Construtora Andrade Gutierrez S.A.;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

→ CANT12 - 1ª Série:

Juros:

17/06/2013 – R\$ 397,810420

16/12/2013 – R\$ 497,494929

→ CANT22 - 2ª. Série:

Juros:

17/06/2013 – R\$ 409,343779

16/12/2013 – R\$ 509,707200

→ CANT32 - 3ª. Série:

Juros:

17/06/2013 – R\$ 654,927007

(ii) denominação da companhia ofertante: **ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.**

- Emissão: 3ª.
- valor da emissão: R\$ 180.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: 18.000;
- espécie: quirografária;
- prazo de vencimento das debêntures: 15/01/2015;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(iii) denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 6ª.
- valor da emissão: R\$ 520.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: 52.000;
- espécie: quirografária;
- prazo de vencimento das debêntures: 25/04/2016;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

Juros:

25/10/2013 – R\$ 429,373500

(iv) denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 7ª.
- valor da emissão: R\$ 200.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. série: 10.000; e (ii) 2ª. série: 10.000;
- espécie: quirografária;

- prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. série: 15/10/2015; e (ii) 2ª. série: 15/10/2016;
 - tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
 - eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.
- (v) denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.** (atual denominação social da CONCESSIONARIA TRANSOLIMPICA S.A.)
- Emissão: 1ª.
 - valor da emissão: R\$ 190.000.000,00;
 - quantidade de debêntures emitidas: 19.000;
 - espécie: quirografária;
 - prazo de vencimento das debêntures: 03/05/2014;
 - tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
 - eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.
- (vi) denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.**
- Emissão: 4ª.
 - valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;
 - quantidade de debêntures emitidas: 75.000;
 - espécie: subordinada. As debêntures passarão automaticamente a ser da espécie quirografária, na data em que ocorrerem (a) a amortização integral do saldo remanescente das debêntures da Primeira Emissão e (b) o resgate antecipado das debêntures em circulação da Segunda Emissão, devendo a Emissora notificar o Agente Fiduciário da ocorrência dos eventos previstos nos itens (a) e (b);
 - prazo de vencimento das debêntures: 28/05/2017;
 - tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
 - eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
Amortização:
28/05/2013 – R\$ 588,240000
28/08/2013 – R\$ 588,240000

28/11/2013 – R\$ 588,240000

(vii) denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONARIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S/A;**

- Emissão: 1ª.
- valor da emissão: R\$ 510.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: (I) 1ª. Série: 9.800; (ii) 2ª. Série: 9.800; e (iii) 3ª. Série: 31.400;
- espécie: com garantia real;
- prazo de vencimento das debêntures: 01/04/2014;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Garantia Compartilhada: Penhor de bens e garantias, firmado entre a Emissora, a Companhia de Concessões Rodoviárias (CCR), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em nome próprio e na qualidade mandatário do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., do Banco ABN AMRO Real S.A., sucessor do Banco Sudameris Brasil S.A, e do Banco Bradesco S.A., e do Banco Itaú S.A. (na qualidade de depositário), e a Pentágono S.A. DTVM., sendo R\$ 1.100.000.000,00 a parcela de compartilhamento de garantias pelos Debenturistas; e (ii) Garantia Compartilhada: Cessão de Créditos e outras Avenças, firmado entre a Emissora, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (na qualidade mandatário do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., Banco Sudameris Brasil S.A, e do Banco Bradesco S.A.), e a Pentágono S.A. DTVM;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

→ **ANHB11 – 1ª Série:**

Amortização:

01/04/2013 – R\$ 2.541,064151

Juros:

01/04/2013 – R\$ 532,859561

→ **ANHB21 – 2ª. Série:**

- Vencimento:

Principal:

01/10/2013 – R\$ 3.136,813820

Juros:

01/10/2013 – R\$ 332,677063

→ **ANHB31 – 3ª. Série:** vencimento em 02/04/2012.

(viii) denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONARIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S/A;**

- Emissão: 4ª.
- valor da emissão: R\$ 1.100.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 965.000; e (ii) 2ª. Série: 135.000;
- espécie: quirografária;
- prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/09/2017; e (ii) 2ª. Série: 15/10/2017;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

→ ANH14 - 1ª. Série:

Juros:

17/06/2013 – R\$ 49,124439

16/09/2013 – R\$ 22,334820

16/12/2013 – R\$ 24,752729

→ ANH24 - 2ª. Série:

Juros:

15/04/2013 – R\$ 13,082680

15/10/2013 – R\$ 14,570028

(ix) denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONARIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S/A;**

- Emissão: 5ª.
- valor da emissão: R\$ 450.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: 450.000;
- espécie: quirografária;
- prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2018;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

- (x) denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.**
- Emissão: 2ª.
 - valor da emissão: R\$ 2.000.000.000,00;
 - quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. série: 50.000; (ii) 2ª. série: 55.000 e (iii) 3ª. série: 75.000;
 - espécie: (i) 1ª e 2ª séries: quirografária com garantia adicional fidejussória; (ii) 3ª espécie: subordinada, com garantia adicional fidejussória, sujeitas a convolação para espécie quirografária;
 - prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª série: 05/05/2014; (ii) 2ª série: 05/05/2015; (iii) 3ª série: 05/05/2016;
 - tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por a) CCR S.A.; b) Encalso Construções Ltda.; c) Alberto Bagdade; e d) Mario Múcio Eugênio Damha;
 - eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:
- CROD12 - 1ª. Série:
- Juros:
06/05/2013 – R\$ 367,451400
05/11/2013 – R\$ 456,183699
- CROD22 - 2ª. Série:
- Juros:
06/05/2013 – R\$ 373,619199
05/11/2013 – R\$ 463,873600
- CROD32 - 3ª. Série:
- Juros:
06/05/2013 – R\$ 377,047300
05/11/2013 – R\$ 468,148300
- (xi) denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONARIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.**
- Emissão: 2ª.
 - valor da emissão: R\$ 350.000.000,00;
 - quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 300; e (ii) 2ª. Série: 200;
 - espécie: (i) 1ª. Série: com garantia flutuante; e (ii) 2ª. Série: subordinada;

- prazo de vencimento das debêntures (de ambas as séries): 28/10/2025;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

→ NDUT12 - 1ª. Série:

Amortização:

29/04/2013 – R\$ 142.800,000000

28/10/2013 – R\$ 142.800,000000

Juros:

29/04/2013 – R\$ 31.858,995219

28/10/2013 – R\$ 32.151,079064

→ NDUT22 - 2ª. Série:

Amortização:

29/04/2013 – R\$ 142.800,000000

28/10/2013 – R\$ 142.800,000000

Juros:

29/04/2013 – R\$ 32.446,314372

28/10/2013 – R\$ 32.746,038528

(xii) denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONARIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.**

- Emissão: 3ª.
- valor da emissão: R\$ 350.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: 35.000;
- espécie: quirografia;
- prazo de vencimento das debêntures: 05/12/2015;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

Amortização:

05/06/2013 – R\$ 1.666,000000

05/12/2013 – R\$ 1.666,000000

Juros:

05/06/2013 – R\$ 356,964500

05/12/2013 – R\$ 382,243827

(xiii) denominação da companhia ofertante: **RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.**

- Emissão: 2ª.
- valor da emissão: R\$ 95.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: 9.500;
- espécie: quirografária;
- prazo de vencimento das debênture: 15/01/2018;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

Juros:

15/01/2013 – R\$ 57,290500

15/02/2013 – R\$ 63,750600

15/03/2013 – R\$ 60,973500

15/04/2013 – R\$ 61,201799

15/05/2013 – R\$ 66,042799

17/06/2013 – R\$ 71,698799

15/07/2013 – R\$ 67,690300

15/08/2013 – R\$ 82,249100

16/09/2013 – R\$ 81,163399

15/10/2013 – R\$ 80,392600

18/11/2013 – R\$ 92,729300

16/12/2013 – R\$ 82,798100

(xiv) denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

- Emissão: 2ª.
- valor da emissão: R\$ 400.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: 400.000;
- espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- prazo de vencimento das debêntures: 05/07/2016;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por CCR S.A.;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

Juros:

07/01/2013 – R\$ 396,597000

05/07/2013 – R\$ 380,008199

(xv) denominação da companhia ofertante: **RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

- Emissão: 3ª.
- valor da emissão: R\$ 120.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: 12.000;
- espécie: quirografia;
- prazo de vencimento das debêntures: 11/11/2015;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balanço patrimonial

em 31 de dezembro de 2013
(Em milhares de Reais)

Ativo		<u>2013</u>	<u>2012</u>
Circulante	Nota		
Caixas e equivalentes de caixa	6	49.049	76.696
Contas a receber	7	1.111	2.529
Contas a receber - partes relacionadas	10	32.405	29.884
Impostos a recuperar	8	46	4.279
Despesas antecipadas		1.435	1.392
Outros créditos		<u>414</u>	<u>3.548</u>
Total do ativo circulante		<u>84.460</u>	<u>118.328</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Impostos a recuperar	8	105	105
Depósitos judiciais		79	88
Conta reserva		<u>589</u>	<u>562</u>
		<u>773</u>	<u>755</u>
Imobilizado	11	37.625	24.352
Intangível	12	<u>1.677.771</u>	<u>1.617.194</u>
Total do ativo não circulante		<u>1.716.169</u>	<u>1.642.301</u>
Total do ativo		<u><u>1.800.629</u></u>	<u><u>1.760.629</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo		<u>2013</u>	<u>2012</u>
Circulante	Nota		
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil	13	7.138	21.186
Debêntures	14	24.520	844.615
Fornecedores		20.663	15.350
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	10	5.059	6.009
Obrigações sociais e trabalhistas		6.143	4.530
Impostos e contribuições a recolher	15a	9.013	11.811
Impostos e contribuições parcelados	15b	75	1.142
Obrigações com o poder concedente	24	784	21.951
Provisão de manutenção	18	55.998	34.459
Comissões a pagar		8.287	6.210
Outras contas a pagar		1.008	1.085
Total do passivo circulante		<u>138.688</u>	<u>968.348</u>
Não circulante			
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil	13	24.343	31.382
Debêntures	14	1.198.600	399.170
Impostos e contribuições parcelados	15b	709	740
Provisão de manutenção	18	16.459	35.457
Passivo fiscal diferido	9b	47.236	29.675
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	16	1.720	1.620
Total do passivo não circulante		<u>1.289.067</u>	<u>498.044</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	19a	205.225	205.225
Reserva de lucros		167.649	89.012
Total do patrimônio líquido		<u>372.874</u>	<u>294.237</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>1.800.629</u></u>	<u><u>1.760.629</u></u>

Anexo 2

Demonstração do resultado

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013

(Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

		<u>2013</u>	<u>2012</u>
Receita operacional líquida	20	596.061	484.545
Custos dos serviços prestados			
Custo de construção		(118.962)	(60.628)
Serviços		(76.552)	(85.868)
Custo da outorga		(13.547)	(14.530)
Depreciação e amortização		(71.289)	(63.786)
Custo com pessoal		(20.452)	(14.202)
Provisão de manutenção	18	(19.881)	(21.838)
Materiais, equipamentos e veículos		(2.397)	(2.169)
Outros		(6.255)	(8.215)
		<u>(329.335)</u>	<u>(271.236)</u>
Lucro bruto		<u>266.726</u>	<u>213.309</u>
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas			
Despesas com pessoal		(8.314)	(6.530)
Serviços		(9.564)	(8.166)
Materiais, equipamentos e veículos		(602)	(521)
Depreciação e amortização		(379)	(101)
Outros		(5.676)	(467)
		<u>242.191</u>	<u>197.524</u>
Resultado antes do resultado financeiro		242.191	197.524
Despesas financeiras	21	(130.039)	(143.062)
Receitas financeiras	21	<u>6.129</u>	<u>6.880</u>
Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social		118.281	61.342
Imposto de renda e contribuição social - correntes	9a	(22.083)	(6.436)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	9a	<u>(17.561)</u>	<u>(15.140)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>78.637</u>	<u>39.766</u>
Lucro líquido por ação (em reais - R\$)		<u>0,3832</u>	<u>0,1938</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Rodovias Integradas do Oeste S.A.
Tatui - SP

Introdução

Examinamos as demonstrações financeiras das Rodovias Integradas do Oeste S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das Rodovias Integradas do Oeste S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2014

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

José Roberto P. Carneiro
José Roberto P. Carneiro
Contador
CRC nº 1 SP 109447/O-6